

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA N° 078/2026

Concede férias ao servidor.

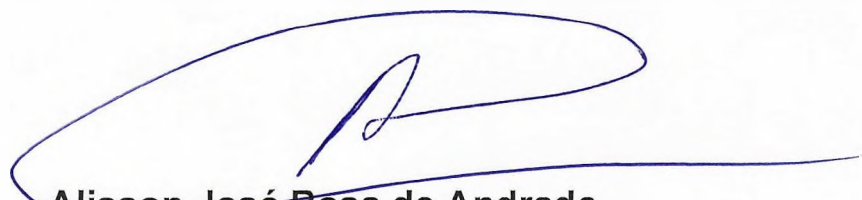
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1° - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias para o servidor do quadro comissionado **Luiz Renato Fernandes Ribeiro**, a contar desta data, devendo o mesmo retornar ao trabalho no dia 01 de abril do corrente ano.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 02 de Março de 2026.


Alisson José Rosa de Andrade
Presidente do Legislativo

CERTIFICO que o referido documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placar
de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO, 02/03/2026

Assinatura
Denize S. M. Mendes
Assistente Legislativo